



**Edital nº55 - Primeiro Intercurso de Society – Cursos Técnicos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes.**

#### **CAPÍTULO I – Objetivo:**

Art. 1º: A realização do evento tem o objetivo geral de promover maior interação entre os alunos, além de quebrar parte da rotina e gerar um intervalo para recreação.

#### **CAPÍTULO II – Da Organização:**

Art. 2º: A organização do Primeiro Intercurso de Society do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes fica a cargo do Grêmio Estudantil.

#### **CAPÍTULO III – Da Programação:**

Art. 3º: O Primeiro Intercurso de Society será realizado no campo de Society do Campus, com início no dia dois de outubro de dois mil e dezenove (01/10/2019) e será prolongado se não tiver fim nesta data.

#### **CAPÍTULO IV – Das inscrições:**

Art. 5º: Terão direito de participar do PRIMEIRO INTERCURSO DE SOCIETY todos os alunos devidamente matriculados nos cursos técnicos do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

Art. 6º: As inscrições deverão ser realizadas via preenchimento do formulário online que estará disponível nos grupos de salas ou no link que ficará na página do edital, se houver dúvidas mandar um e-mail para ([gremio.vozativaif2019@gmail.com](mailto:gremio.vozativaif2019@gmail.com)) ou um direct no Instagram.

Art. 7º: O time deverá pagar uma taxa de inscrição de R\$5,00 (cinco reais) de cada atleta para a compra da premiação e elaboração de novos torneios e disputas de outros jogos no campus. E cada time deverá ter no máximo 14 jogadores.

## **CAPÍTULO V – Da competição:**

Art. 9º: A equipe deverá comparecer a disputa no horário marcado, havendo tolerância de 10 minutos apenas para a primeira partida do dia da competição.

Art. 10º: O campeonato seguirá um regulamento específico, sendo eles anexos na página do edital.

## **CAPÍTULO VI – Da classificação:**

Art. 11º: Todos os times jogaram contra, assim indo pra final apenas os dois melhores times classificados na chave única.

Art. 12º - Critérios de desempate:

Caso ocorra empate na pontuação final entre duas ou mais equipes de Societyl serão aplicados os seguintes critérios para o desempate, em ordem de prioridade:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols a favor;
- e) Menor número de gols contra;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

Art. 13º - Nos jogos de Futebol Society na fase final, caso o jogo termine empatado, haverá prorrogação com 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos cada, sem intervalo. Persistindo o empate, serão cobrados 3 (três) pênaltis por cada equipe. Persistindo ainda o empate, será cobrado 1 (um) pênalti alternado, até que saia o vencedor.

Art. 14º – Para as equipes de Futebol (Society), os jogos serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (Society), salvo as adaptações contidas neste Regulamento, especificadas abaixo.

§ 1º - Uma partida deve ser disputada por duas equipes compostas por 8 (oito) atletas em cada uma, em que um dos quais, obrigatoriamente, será o goleiro.

§ 2º - A largura e o comprimento máximos do campo poderão exceder a limitação imposta pela regra oficial;

§ 3º - Em todas as fases, as partidas serão disputadas por 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos de descanso entre o primeiro e o segundo tempo;

#### **CAPÍTULO VII – Das normas disciplinares e punições:**

Art.15º:Todas as pessoas devidamente registradas no Intercurso são possíveis de punição, estando ou não disputando o Intercurso de Society, podendo estar em qualquer parte da quadra, inclusive após o término da disputa na saída da quadra, estão sujeitos a aplicação deste regulamento e do REGULAMENTO DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE DO IFSULDEMINAS, RESOLUÇÃO Nº 118/2016.

Art.16º:Praticar violência ou vias de fato contra os Juízes, Coordenação do Intercurso, Companheiro da dupla, Componentes da dupla adversária ou qualquer outra pessoa.

**Punição:** Eliminação do Intercurso e outras medidas cabíveis, com perda de pontos a critério da Comissão Organizadora.

#### **CAPÍTULO VIII – Disposições gerais:**

Art. 17º- O time será responsável por todo o material pessoal utilizado nos jogos.

Art. 18º- Não será permitido jogar sem camiseta.

**REALIZAÇÃO:** Grêmio Estudantil – Voz Ativa Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes

Rebeca da Silva de Freitas - Diretora de Esportes